



DIÁRIO ELETRÔNICO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE

Quinta-Feira, 04 de Agosto de 2022

<https://defensoria.ac.def.br>

Ano 4, nº 523

SUMÁRIO

GABINETE GERAL01

GABINETE GERAL

PORATARIA Nº 237/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso VII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora TATYANNE FERNANDES LIMA ANDRADE, para substituir o Gestor de Políticas Públicas ANTONIO JORGE FELIPE DE MELO, na Chefia do Controle Interno desta Defensoria Pública do Estado do Acre, no período de 03 a 05 de agosto de 2022, sem prejuízo das atribuições anteriormente conferidas;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando as disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.

Rio Branco/AC, 03 de agosto de 2022.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

PORATARIA Nº 238/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso XIII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora LARISSA LINS DO NASCIMENTO SILVA do Cargo em Comissão, referência CC-DPE-01, da Defensoria Pública do Estado do Acre, nomeada através da Portaria nº 017, de 29 de janeiro de 2021, publicada no D.E.P. nº 299, de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a contar do dia 04 de agosto de 2022, revogando as demais disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.

Rio Branco-AC, 03 de agosto de 2022.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

PORATARIA Nº 239/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 312, de 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 11.713 de 31 de dezembro de 2015, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Acre – DPE/AC.

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e financeira da Defensoria Pública, conforme previsto no art. 134 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a aprovação da Lei nº 3.875, de 17 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o percentual do limite global de despesas com o pessoal do Poder Executivo a ser destinado à Defensoria Pública do Estado do Acre- DPE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANNY KAROLINE MONTEIRO MESQUITA LIRA CASTRO para exercer o Cargo em Comissão, referência CC-DPE-01, da Defensoria Pública do Estado do Acre, a partir de 04 de agosto de 2022.

Art. 2º DESIGNAR a servidora ANNY KAROLINE MONTEIRO MESQUITA LIRA CASTRO para exercer a atribuição de Assistente de Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir do dia 04 de agosto de 2022.

Rio Branco-Acre, 03 de agosto de 2022.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública Geral do Estado do Acre